

PORTARIA Nº 050/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2017, foi decretado ponto facultativo municipal nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -